



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fonc: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 03, de 02 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E NOVA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO USO DO VEÍCULO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, em consonância com a Resolução n.º 65, de 06 de outubro de 2015, os servidores efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal de Natividade da Serra, a Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 30.473.263-1 (SSP/SP) e o Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), ambos responsáveis pela autorização do uso do veículo oficial deste Poder Público nos termos da Resolução acima indicada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n.º 06, de 06 de outubro de 2015 e outras eventuais disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de janeiro de 2019.

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 02 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária